

2

*Fundações contingentes: feminismo e a questão do "pós-modernismo"*¹

Judith Butler

A questão do pós-modernismo se coloca, de fato, como uma pergunta – afinal de contas, existe uma coisa chamada pós-modernismo? Seria uma caracterização histórica, um certo tipo de posição teórica? E qual o significado de um termo que descrevia uma certa prática estética ser agora aplicado à teoria social e, particularmente, à teoria social e política feminista? Quem são esses pós-modernistas? Esse é um nome que se decide adotar ou é um nome pelo qual se é chamado se e quando se faz uma crítica do sujeito, uma análise discursiva, ou se questiona a integridade ou coerência de descrições sociais totalizadoras?

Conheço o termo pelo modo como é usado e, normalmente, ele aparece no meu horizonte envolto nas seguintes formulações críticas: “se o discurso é tudo o que existe...” ou “se tudo é um texto...” ou “se o sujeito está morto...” ou “se corpos reais não existem...”. A frase começa como uma advertência contra

¹ Este ensaio foi apresentado pela primeira vez, em versão diferente, como “Feminismo e a questão do pós-modernismo”, no Consórcio de Filosofia da Grande Filadélfia em setembro de 1990.

um niilismo iminente, pois se o conteúdo invocado nessa série de declarações condicionais for mesmo verdadeiro, então – e há sempre um então – o resultado será algum conjunto de consequências perigosas. Assim, o “pós-modernismo” parece articular-se na forma de uma condicional temerosa ou, por vezes, como um desdém paternalista em relação àquilo que é juvenil e irracional. Contra este pós-modernismo, existe um esforço de sustentar as premissas primárias, de estabelecer previamente que qualquer teoria política precisa de um sujeito, precisa desde o início presumir o seu sujeito, a referencialidade da linguagem, a integridade das descrições institucionais que oferece. Pois a política é impensável sem uma fundação, sem essas premissas. Mas essas asserções buscam assegurar uma formação contingente da política que exige que tais noções se mantenham características não problematizadas de sua própria definição? Será que toda a política, e a política feminista em particular, é impensável sem essas estimadas premissas? Ou será que, na verdade, uma versão específica da política é exposta na sua contingência uma vez que essas premissas são problemáticamente tematizadas?

Alegar que a política exige um sujeito estável é alegar que não pode haver oposição política à essa alegação. Na verdade, essa alegação implica que uma crítica do sujeito não pode ser uma crítica politicamente informada, mas, ao contrário, um ato que ameaça a política enquanto tal. Exigir o sujeito significa limitar o terreno do político, e essa limitação, instalada analiticamente como característica essencial do político, reforça de tal modo as fronteiras do espaço da política que esse reforço fica resguardado do escrutínio político. O ato que estabelece unilateralmente o domínio das funções políticas é, assim, um

artifício autoritário por meio do qual a contestação política sobre o *status* do sujeito é sumariamente silenciada.²

A recusa em assumir, ou seja, em exigir uma noção do sujeito desde o início não é o mesmo que negar totalmente ou dispensar essa noção; ao contrário, é perguntar sobre o processo de sua construção, o significado político e a consequência de aceitar o sujeito como um requisito ou pressuposto da teoria. Mas já chegamos a uma noção de pós-modernismo?

2. Aqui vale a pena observar que, em algumas teorias políticas recentes, especialmente nos escritos de Laclau e Mouffe (1986), Connolly (1988), assim como Nancy e Lacou-Labarthe (1983), insiste-se que o campo político é necessariamente construído por meio da produção de um determinado exterior. Em outras palavras, o próprio terreno da política se constitui com a produção e a naturalização do “pré” ou “não” político. Nos termos de Derrida, essa é a produção de um “exterior constitutivo”. Aqui eu gostaria de sugerir uma distinção entre a constituição de um campo político que produz e *naturaliza* esse exterior constitutivo e o campo político que produz e *torna contingente* os parâmetros específicos desse exterior contingente. Ainda que não acredite que as relações diferenciais por meio das quais o próprio campo político é constituído possam ser de todo elaboradas (precisamente porque o *status* dessa elaboração também teria de ser elaborado *ad infinitum*), acho útil a noção de antagonismos constitutivos de William Connolly, uma noção que acha uma expressão paralela em Laclau e Mouffe, sugerindo uma forma de luta política que coloca em questão os parâmetros da própria política. Isso é especialmente importante para preocupações feministas enquanto as bases da política (“universalidade”, “igualdade”, “o sujeito de direitos”) forem construídas com exclusões raciais e de gênero ocultas e pela mistura da política com a vida pública que torna o privado (reprodução, terrenos da “feminilidade”) pré-político.

Um número de posições é imputado ao pós-modernismo, como se ele fosse o tipo de coisa que pudesse ser o portador de um conjunto de posições: tudo o que existe é o discurso, como se o discurso fosse uma espécie de matéria monística a partir da qual todas as coisas são compostas; o sujeito está morto, nunca mais poderei dizer “eu”; não existe realidade, apenas representações. Essas caracterizações são variavelmente imputadas ao pós-modernismo ou ao pós-estruturalismo, que são confundidos um com o outro e algumas vezes com desconstrução, em outras entendidos como uma junção indiscriminada de feminismo francês, desconstrução, psicanálise lacaniana, análise foucaultiana, o conversacionalismo [*conversationalism*] de Rorty e estudos culturais. Neste lado do Atlântico e no discurso recente, os termos “pós-modernismo” e “pós-estruturalismo” resolvem as diferenças entre essas posições com uma só cartada, fornecendo um substantivo, um nome, que inclui essas posições como tantas de suas modalidades ou permutações. Pode surpreender alguns proponentes da cena continental que a psicanálise lacaniana na França se posicione oficialmente contra o pós-estruturalismo, que Kristeva condene o pós-modernismo (Kristeva, 1989, p.258-259), que os foucaultianos raramente se relacionem com derrideanos, que Cixous e Irigaray sejam fundamentalmente opostas, e que a única tênue conexão entre o feminismo francês e a desconstrução exista entre Cixous e Derrida, ainda que uma certa afinidade em práticas textuais possa ser achada entre Derrida e Irigaray. Biddy Martin também está correta ao chamar atenção para o fato de que quase todo o feminismo francês adere à noção do alto modernismo e da vanguarda, o que coloca em questão a ideia de que essas teorias e escritos podem ser simplesmente agrupados sob a categoria de pós-modernismo.

Proponho que a questão do pós-modernismo não seja vista meramente como a questão que o pós-modernismo coloca ao feminismo, mas no seguinte viés: o que é o pós-modernismo? Que tipo de existência ele tem? Jean-François Lyotard defende o termo, mas ele não serve como exemplo do que todos os outros que se pretendem pós-modernistas fazem.³ Por exemplo, o trabalho de Lyotard discorda seriamente do de Derrida, que não afirma a noção do “pós-moderno” e de outros com os quais Lyotard é equiparado. Ele é paradigmático? Todas essas teorias têm a mesma estrutura? (Uma noção que confortaria o crítico que quer se livrar de todas ao mesmo tempo.) O esforço de colonizar e domesticar essas teorias sob o mesmo signo, agrupá-las sintética e cuidadosamente sob uma única rubrica, é uma simples recusa de dar especificidade a essas teorias, uma desculpa para não ler, ou não ler cuidadosamente? Pois se Lyotard usa o termo, e se ele pode ser convenientemente incluído em um grupo de escritores, e se alguma citação problemática pode ser encontrada em seu trabalho, essa citação pode, então, servir de “exemplo” de pós-modernismo, sintomático do todo?

Mas se eu entendo parte do projeto do pós-modernismo, é para questionar as maneiras pelas quais tais “exemplos” e “paradigmas” servem para subordinar e apagar aquilo que eles tentam explicar. Pois o “todo”, o campo do pós-modernismo em sua suposta extensão, é efetivamente “produzido” pelo exemplo usado como sintoma e exemplar do todo; na verdade, se no

³ A associação de Lyotard com uma variedade de pensadores sumariamente classificados sob a rubrica do “pós-modernismo” é demonstrada pelo título e ensaio de Benhabib: “Epistemologies of Postmodernism: a Rejoinder to Jean-François Lyotard” (Nicholson, 1989).

exemplo de Lyotard pensamos ter uma representação do pós-modernismo, teremos forçado uma substituição do exemplo por todo o campo, ocasionando uma redução violenta do campo a um trecho de texto que o crítico se dispõe a ler, um trecho que, convenientemente, usa o termo “pós-moderno”.

De certo modo, esse gesto de maestria conceitual que agrupa um conjunto de posições sob o pós-moderno, que transforma o pós-moderno numa época ou num todo sintético e sustenta que a parte pode representar esse todo artificialmente construído, utiliza um certo recurso autocongratatório de poder. É no mínimo paradoxal que o ato de maestria conceitual que leva ao apressado agrupamento de posições sob o pós-modernismo tenha a intenção de afastar o perigo do autoritarismo político. Pois a crença é que algum trecho do texto é representacional, que ele representa o fenômeno, e que a estrutura “dessas” posições pode ser própria e economicamente identificada na estrutura do trecho. O que autoriza tal crença desde o início? Desde o início, devemos acreditar que as teorias se oferecem em grupos ou em totalidades organizadas e que, historicamente, um conjunto de teorias similares em termos estruturais emerge como a articulação de uma condição histórica específica da reflexão humana. Esse tropo hegeliano, que continuou com Adorno, parte do princípio que essas teorias podem ser substituídas uma pela outra porque elas variavelmente sintomatizam uma preocupação estrutural comum. No entanto, essa conjectura não pode mais ser feita, pois a conjectura hegeliana de que uma síntese está desde o início disponível é, precisamente, o que é contestado de várias formas por algumas das posições alegremente unificadas sob o signo do pós-modernismo. É possível argumentar que se – e

enquanto – o pós-moderno funciona como um signo unificador, ele é, então, um signo decididamente “moderno”, razão pela qual há dúvidas sobre a possibilidade do debate a favor ou contra esse pós-modernismo. Estabelecer o termo como aquele que só pode ser afirmado ou negado é forçá-lo a ocupar uma posição dentro de um binário e, assim, afirmar uma lógica de não contradição sobre e contra algum esquema mais gerador.

Talvez a razão para essa unificação de posições seja a própria desordem do campo, o fato de que as diferenças não permitem que essas posições possam ser apresentadas como sintomáticas, exemplares ou representativas uma da outra e de alguma estrutura comum chamada pós-modernismo. Se o pós-modernismo enquanto termo tem alguma força ou significado dentro da teoria social, ou na teoria feminista em particular, talvez ele possa ser achado no exercício crítico que busca mostrar como a teoria, tal qual a filosofia, está sempre implicada com o poder, e talvez seja isso que sintomaticamente exista no esforço de domesticar e recusar um conjunto de críticas poderosas sob a rubrica do pós-modernismo. Que o aparato filosófico em seus variados refinamentos conceituais está sempre engajado no exercício do poder não é novidade, mas, justamente, o pós-moderno não deve ser confundido com o novo; pois a busca do “novo” é a preocupação do alto modernismo; na verdade, o pós-moderno lança dúvidas sobre a possibilidade de um “novo” que já não esteja de alguma maneira implicado no “velho”.

Mas o ponto articulado com veemência por alguns críticos recentes da filosofia política normativa é que o recurso a uma posição – hipotética, contrafactual ou imaginária – que se instaura além do jogo de poder e que procura estabelecer a base

metapolítica para uma negociação entre as relações de poder talvez seja o mais insidioso artifício do poder. Que essa posição além do poder justifique a sua legitimidade recorrendo a um acordo anterior e implicitamente universal não evita a acusação, pois qual projeto racionalista decidiria de antemão o que se designa como acordo? Que forma de imperialismo cultural insidioso aqui legisla a si mesmo sob o signo do universal? (Young, 1987).⁴

Não estou certa quanto ao termo “pós-moderno”, mas se existe um ponto, e um ponto específico, que eu entenda melhor como pós-estruturalismo, é que o poder impregna o próprio aparato conceitual que busca negociar seus termos, incluindo a posição de sujeito do crítico; e ainda mais, que essa implicação dos termos da crítica no campo do poder não é o advento de um relativismo niilista incapaz de fornecer normas, mas, ao contrário, a própria precondição de uma crítica política engajada. Estabelecer um conjunto de normas que está além do poder ou da força é em si uma prática conceitual poderosa e vigorosa que sublima, mascara e estende seus próprios jogos de poder recorrendo a tropos de universalidade normativa. E a questão não é acabar com as fundações, nem mesmo defender uma posição sob o nome de antifundacionalismo. Essas duas posições estão juntas como versões diferentes do fundacionalismo e da problemática cética que dele resulta. Na verdade, a

4) Isso fica bastante claro em críticas feministas de Jürgen Habermas e de Catharine MacKinnon. Ver Iris Young (1987); Fraser (1989, especialmente “What’s Critical about Critical Theory: the Case of Habermas and Gender”); Wendy Brown, “Razing Consciousness”, *The Nation*, n.250, p.2, jan. 1990.

tarefa é interrogar o que o movimento teórico que estabelece fundações *autoriza*, e o que de fato ele exclui ou impede.

Aparentemente, a teoria requer fundações de modo incessante, e forma naturalmente compromissos metafísicos implícitos, mesmo quando tenta se proteger deles; as fundações funcionam como o inquestionado e o inquestionável dentro de qualquer teoria. E, ainda assim, essas mesmas “fundações”, ou seja, essas premissas que funcionam como argumentos de autorização, não são elas constituídas por meio de exclusões que, quando consideradas, expõe a premissa fundacional como uma presunção contingente e contestável? Mesmo quando afirmamos que há alguma base universal implícita para uma fundação qualquer, essa implicação e essa universalidade simplesmente constituem uma nova dimensão da inquestionabilidade.

Como é possível que baseemos uma teoria ou política num discurso ou na posição de um sujeito considerado “universal” quando a própria categoria do universal apenas começou a ser exposta por seu viés altamente etnocêntrico? Quantas “universalidades” existem (Nandy, 1983)⁵ e a que ponto o conflito cultural é entendido como a colisão de um conjunto de “universalidades” presumidas e intransigentes, um conflito que não pode ser negociado com a utilização de uma noção culturalmente imperialista do “universal” ou, na verdade, que só será resolvida desse modo às custas de violência? Acho que testemunhamos a violência conceitual e material dessa prática na guerra dos Estados Unidos contra o Iraque, em que o “outro” árabe é compreendido como radicalmente “externo” às

5 Ver Ashis Nandy sobre a noção de universalidades alternativas no prefácio.

estruturas universais da razão e da democracia e, assim, pede para ser incluído à força. Significativamente, os Estados Unidos precisaram abolir o princípio democrático de soberania política e da liberdade de expressão, entre outras coisas, para conseguir esse retorno forçado do Iraque ao círculo “democrático”. Esse movimento violento revela, entre outras coisas, que tais noções de universalidade são instaladas pela abolição dos próprios princípios universais a serem implementados. Dentro do contexto político do pós-colonialismo de modo mais geral, talvez seja especialmente urgente sublinhar a própria categoria de “universal” como uma posição de insistente controvérsia e ressignificação.⁶ Dado o caráter contestado do termo, partir de uma ideia da existência de uma noção procedural ou substantiva do universal é necessariamente impor uma noção cultural hegemônica ao campo social. Assim, anunciar essa noção como instrumento filosófico que irá negociar entre conflitos de poder é precisamente salvaguardar e reproduzir uma posição de poder hegemônica ao instalá-la numa condição metapolítica de normatividade definitiva.

A princípio, pode parecer que estou apenas defendendo uma “universalidade” mais concreta e internamente diversa, uma noção do universal mais sintética e inclusiva e, desse modo, mais comprometida com a própria noção fundacional que procuro solapar. Mas minha tarefa é, eu acho, significativamente diferente daquela que articularia uma universalidade compreensiva. Em primeiro lugar, uma noção assim totalizadora só poderia ser atingida se fossem produzidas novas e mais

⁶ Nesse contexto, é importante considerar a noção de Bhabha (1994) sobre “hibridade”.

amplas exclusões. O termo “universalidade” teria de ser deixado permanentemente aberto, permanentemente contestado, permanentemente contingente, de modo a não impedir pedidos futuros de inclusão. De fato, de onde me situo e de qualquer perspectiva historicamente confinada, qualquer conceito totalizante do universal irá encerrar e não autorizar as alegações inesperadas e inesperáveis que serão feitas sob o signo do “universal”. Nesse sentido, não estou acabando com a categoria, mas tentando liberá-la de seu peso fundacional de modo a transformá-la num espaço de contestação política permanente.

Uma teoria social comprometida com a contestação democrática dentro de um horizonte pós-colonial precisa achar uma maneira de questionar as fundações que é levada a estabelecer. Na minha opinião, o coração de qualquer projeto político radical é justamente esse movimento de interrogação do artifício da autoridade que busca evitar a contestação. Visto que o pós-estruturalismo oferece um modo de crítica que leva a essa contestação do movimento fundacional, ele pode ser usado como parte de uma tal agenda extremista. Notem que eu disse “pode ser usado”: acho que não há consequências necessariamente políticas para tal teoria, apenas uma possível mobilização política.

Se um dos aspectos associados ao pós-modernismo é que o ponto de partida epistemológico na filosofia é inadequado, então a questão não deveria ser o conflito entre sujeitos que alegam saber e teorizar sob o signo do pós-moderno e outros sujeitos que dizem saber e teorizar sob o signo do moderno. Na verdade, é exatamente esse modo de enquadrar o debate que está sendo contestado pela sugestão de que a posição articulada pelo sujeito é sempre, de alguma maneira, constituída por

aquilo que deve ser desalojado para que aquela posição se afirme, e que o sujeito que teoriza é constituído como um “sujeito teorizador” por um conjunto de procedimentos excludentes e seletivos. Pois quem será constituída como a teórica feminista cujo enquadramento do debate ganhará publicidade? Não é verdade que o poder sempre opera de antemão, nos próprios procedimentos que estabelecem quem será o sujeito que fala em nome do feminismo, e para quem? E não é igualmente claro que um processo de sujeição está pressuposto no processo de subjetivar que coloca na sua frente um sujeito falante do debate feminista? O que fala quando “eu” falo a vocês? Quais são as histórias de sujeição e subjetivação que me “posicionam” aqui agora? Se existe algo chamado a “posição de Butler”, essa que crio, publico e defendo, ela me pertence como uma espécie de propriedade acadêmica? Ou existe uma gramática do sujeito que meramente nos encoraja a me posicionar como proprietária dessas teorias?

Na verdade, como uma posição se torna uma posição, já que decerto nem toda a declaração pode ganhar esta classificação? Nitidamente, a questão é um certo poder autorizante, que não emana da própria posição. Minha posição é minha na proporção que “eu” – e não me esquivo do pronome – repito e ressignifico as posições teóricas que me constituíram, trabalhando a possibilidade de suas convergências e tentando levar em conta as perspectivas que elas excluem de forma sistemática. Mas eu certamente não presido sobre as posições que me constituíram, passando por elas de modo instrumental, deixando algumas de lado, incorporando outras, ainda que algumas de minhas atividades possam tomar essa forma. O “eu” que escolheria dentre elas já é constituído por elas. O “eu” é o

ponto de transferência daquela repetição, mas não é um argumento suficientemente forte para dizer que o “eu” é situado; o “eu”, este “eu”, é constituído por essas posições, e essas “posições” não são meramente produtos teóricos, e sim princípios de organização totalmente integrados de práticas materiais e arranjos institucionais, aquelas matrizes de poder e discurso que me produzem como um “sujeito” viável. De fato, esse “eu” não seria um “eu” pensante e falante não fosse pelas próprias posições às quais me oponho, pois tais posições, aquelas que alegam que o sujeito deve ser dado de antemão e que o discurso é um instrumento de reflexão sobre aquele sujeito, já são parte do que me constitui.

Nenhum sujeito é seu próprio ponto de partida; e a crença nessa fantasia só resulta na negação de suas relações constitutivas, ao reinterpretá-las como o terreno de uma externalidade compensatória. Na verdade, é possível considerar a afirmação de Luce Irigaray de que o sujeito, compreendido como uma fantasia da autogênese, já é sempre masculino. Psicanaliticamente, essa versão do sujeito é constituída por meio de uma espécie de negação ou através da repressão primária de sua dependência ao maternal. E tornar-se um sujeito nesse modelo certamente não é um objetivo feminista.

A crítica do sujeito não é uma negação ou um repúdio ao sujeito, e sim uma maneira de interrogar a sua construção como uma premissa oferecida de antemão ou fundacional. No início da guerra contra o Iraque, víamos estrategistas que colocavam mapas do Oriente Médio na nossa frente, objetos de análise e alvos de ação militar instrumental. Generais da ativa e aposentados eram chamados pelas redes de TV para se colocar no lugar de generais de campo cujas intenções seriam

invariavelmente atingidas na destruição de várias bases militares iraquianas. As muitas afirmações do sucesso inicial dessas operações eram comunicadas com grande entusiasmo, e parecia que o cumprimento do objetivo, essa realização aparentemente impecável da intenção por meio de uma ação instrumental sem grande resistência ou inconvenientes, era a ocasião certa não apenas para destruir as instalações militares iraquianas, mas também para celebrar um sujeito ocidental masculinizado cuja vontade é imediatamente transformada em um feito, cuja expressão ou ordem se materializa numa ação que destruiria a própria possibilidade de um contra-ataque e cujo poder destruidor confirma imediatamente os contornos impenetráveis de sua própria identidade como sujeito.

Talvez seja interessante lembrar nesse ponto que Foucault ligou o deslocamento do sujeito intencional com as modernas relações de poder que ele mesmo associava à guerra (Foucault, 1980, p.102). Acho que o que ele quis dizer é que sujeitos que instituem ações são eles próprios resultados instituídos de ações prévias, e que o horizonte no qual agimos existe ali como uma possibilidade constitutiva de nossa própria capacidade de agir, não apenas ou exclusivamente como um campo ou teatro externo de operações. Mas talvez de forma mais significativa, ações instituídas por meio daquele sujeito são parte de uma cadeia de ações que não pode mais ser entendida como unilinear em sua direção ou previsível em seus resultados. Ainda assim, o sujeito militar instrumental parece a princípio lançar palavras que se materializam diretamente em feitos destrutivos. E ao longo da guerra, era como se o sujeito masculino ocidental assumisse o poder divino de traduzir palavras em feitos; quase todos os âncoras eram tomados por uma alegria acachapante

quando mostravam, viam ou apresentavam vicariamente a exatidão da destruição. Quando a guerra começou, ouvia-se na televisão a palavra “euforia”, e um âncora observou que as armas americanas eram instrumentos de “terrível beleza” (CBS), celebrando de forma prematura e fantasiosa a capacidade que tinham de agir instrumentalmente no mundo, e assim exterminar a oposição e controlar as consequências desse extermínio. Mas a consequentialidade desse ato não pode ser prevista pelo ator instrumental que celebra naquele momento a efetividade de suas próprias intenções. O que Foucault sugeriu é que esse sujeito é, ele próprio, resultado de uma genealogia que é apagada quando o sujeito toma a si mesmo como a única origem de sua ação, e que os resultados de uma ação sempre suplantam a intenção ou o propósito declarado do ato. Na verdade, os resultados da ação instrumental têm sempre o poder de proliferar além do controle do sujeito, de desafiar a transparência racional da intencionalidade daquele sujeito e, desse modo, subverter a própria definição do sujeito. Sugiro que estamos em meio a uma celebração do sujeito fantasmático por parte do governo dos Estados Unidos e de alguns de seus aliados, aquele sujeito que determina seu mundo de modo unilateral e que é, de certo modo, tipificado pelas cabeças de generais aposentados sobrepostas ao mapa do Oriente Médio, mostrando o porta-voz desse sujeito como se fosse do mesmo tamanho, ou maior, do que a área que ele procura dominar. De certo modo, esse é o grafismo do sujeito imperialista, uma alegoria visual da ação em si.

Aqui você pode achar que fiz uma distinção entre a ação em si e algo como a representação, mas quero fazer uma afirmação mais forte. Talvez você tenha notado que Colin Powell,

chefe do Estado-Maior Conjunto, invocou o que me parece ser uma nova convenção militar ao chamar o envio de mísseis de “entrega de artilharia” [*the delivery of ordnance*]. A expressão me soa significativa; ela coloca um ato de violência como um ato legal,⁷ e assim envolve a destruição numa aparência de ordem; mais ainda, faz do míssil uma espécie de comando, uma ordem a ser obedecida e é, desse modo, ele mesmo posto como um certo ato de discurso que não só entrega uma mensagem — saíam do Kuwait —, como a reforça por meio da ameaça da morte e da própria morte. É claro que essa é uma mensagem que não pode ser recebida, pois mata o destinatário e, assim, não é comando algum, mas, na verdade, o fracasso de todos os comandos, a recusa da comunicação. Aqueles que sobreviverem para ler a mensagem não lerão aquilo que algumas vezes está literalmente escrito no míssil.

Ao longo da guerra, testemunhamos e participamos da confluência entre a tela de televisão e a lente do piloto de bombardeiro. Nesse sentido, o registro visual dessa guerra não é um reflexo da guerra, e sim a representação de sua estrutura fantasmática, parte dos vários meios, na verdade, pelos quais ela é socialmente constituída e mantida como uma guerra. A assim chamada “bomba inteligente” registra o seu alvo enquanto se move para destruí-lo — uma bomba com uma câmera na frente, uma espécie de falo ótico; ela manda aquele filme ao centro de comando e o filme é refilmado na televisão, constituindo de modo efetivo a tela da televisão e seus espectadores como o

7 O termo militar em inglês *ordnance* — artilharia em português —, está ligado etimologicamente ao termo legal *ordinance* — decreto, em português [N.T.]

aparato estendido da própria bomba. Nesse sentido, ao vermos estamos bombardeando, identificados tanto com o bombardeiro quanto com a bomba, voando pelo espaço, transportados do continente norte-americano ao Iraque, ainda que confortavelmente alojados no sofá da sala. A tela da bomba inteligente é, evidentemente, destruída no momento em que realiza sua destruição, o que significa que esse é um registro de um ato completamente destruidor que não poderá nunca registrar a destruição e que, de fato, resulta na fantasmática distinção entre o golpe e suas consequências. Assim, enquanto espectadores, representamos de fato a alegoria do triunfo militar: mantemos nossa distância visual e nossa segurança física com a representação sem corpo do assassinato que não produz sangue e sobre o qual mantemos nossa impermeabilidade radical. Nesse sentido, em relação a esse local de destruição, estamos absolutamente próximos, absolutamente essenciais e absolutamente distantes, uma figura do poder imperial que abraça o ponto de vista aéreo, global, o assassino desencarnado que nunca poderá ser assassinado, o *sniper* como figura do poder militar imperialista. Assim, a tela da TV redobra a visão aérea, garantindo uma fantasia de transcendência, de um instrumento desencarnado de destruição que é infinitamente protegido de um contra-ataque pela garantia da distância eletrônica.

Essa visão aérea nunca chega perto de contemplar os resultados de sua destruição e, quando um *close-up* do local parece possível, a tela convenientemente se autodestrói. Desse modo, apesar de ter sido feito para parecer um bombardeio humanitário, que mira apenas edifícios e instalações militares, ele é, ao contrário, o resultado da exclusão de um fotograma que ti-

rou de vista a destruição sistemática de uma população, o que Foucault chama de sonho moderno dos Estados.⁸ Ou talvez devamos colocar de outra maneira: precisamente por tirar de vista seus alvos, alegando que isso prova a capacidade de acerto cirúrgico, esse é um fotograma que mostra de forma efetiva a aniquilação que ele sistematicamente desrealiza.

O semideus de um sujeito militar norte-americano que com euforia realizou a fantasia de atingir seus objetivos sem dificuldade não entende que seus atos produziram resultados que excederão em muito o seu fantasmático campo de ação; ele acha que seus objetivos foram alcançados em questão de semanas e que sua ação foi encerrada. Mas a ação continua a agir depois que o sujeito intencional declarou a sua conclusão. Os resultados de suas ações já inauguraram a violência em lugares e em modos que ele não só não podia prever, mas que, ao final, será incapaz de conter, resultados que produzirão uma

8 "Guerras não são mais travadas em nome de soberania que deva ser defendida, mas sim em nome da existência de todos: populações inteiras são mobilizadas com o propósito de carnificinas indiscriminadas em nome da necessidade de vida; massacres tornaram-se vitais", escreve ele. Em seguida, ele completa: "O princípio que marca as táticas de batalha – que é preciso matar para poder continuar a viver – tornou-se o princípio que define a estratégia dos Estados". Mas a existência em jogo não é mais a existência jurídica da soberania: o que está em questão é a existência biológica de uma população. Se o genocídio é, de fato, o sonho dos poderes modernos, a razão não é um recente retorno do velho direito de matar; é porque o poder está situado e exercido ao nível da vida, da espécie, da raça e do fenômeno em larga escala da população" (Foucault, 1980, p.137).

contestação massiva e violenta da fantasmática autoconstrução do sujeito ocidental.

Vou tentar, então, voltar ao referido sujeito. De certo modo, o sujeito é constituído por meio de uma exclusão e diferenciação, talvez uma repressão, que é subsequentemente escondida, encoberta, pelo resultado da autonomia. Nesse sentido, a autonomia é a consequência lógica de uma dependência negada, o que significa que o sujeito autônomo só pode manter a ilusão de sua autonomia se ocultar o rompimento do qual é constituído. Essa dependência e esse rompimento já são relações sociais, do tipo que precedem e condicionam a formação do sujeito. Como resultado, essa não é uma relação na qual o sujeito encontra a si mesmo, como uma das relações que forma a sua situação. O sujeito é construído com atos de diferenciação que o distinguem de seu exterior constitutivo, um campo de alteridade desprezado, convencionalmente associado com o feminino, ainda que não de maneira exclusiva. Precisamente nessa guerra, vimos "o árabe" concebido como o outro desprezado assim como um terreno de fantasia homofóbica evidenciada pela abundância de piadas ruins feitas com base na proximidade linguística entre Saddam e Sodoma.

Não há reflexividade ontologicamente intacta no sujeito que é, então, colocado dentro de um contexto cultural; este já existe ali como o processo desarticulado da produção daquele sujeito, oculto pela moldura que situaria um sujeito pronta-entrega numa teia externa de relações culturais.

Podemos ser tentados a pensar que determinar o sujeito de antemão é necessário para salvaguardar a agência do sujeito. Mas alegar que o sujeito é constituído não significa que ele é determinado; pelo contrário, o caráter constituído do sujei-

to é a exata precondição de sua agência. Afinal, o que permite uma reconfiguração intencional e significativa de relações políticas e culturais senão uma relação que pode ser virada contra ela mesma, retrabalhada, resistida? Precisamos pressupor teoricamente, desde o início, um sujeito com agência antes de poder articular os termos de uma tarefa política e social de transformação, resistência e democratização radical? Se não oferecemos de antemão a garantia teórica daquele agente, estamos fadados a desistir da transformação e da prática política significativa? Minha sugestão é que a agência pertence a uma maneira de pensar sobre as pessoas como atores instrumentais que confrontam um campo político externo. Mas se concordamos que política e poder já existem no nível no qual o sujeito e sua agência são articulados e tornados possíveis, então a agência só pode ser presumida às custas de recusar a investigação de sua construção. Considere que a “agência” não tem existência formal ou, se a tem, que ela não se relaciona com o caso em questão. De certa forma, o modelo epistemológico que nos oferece um sujeito ou agente prévio é aquele que se recusa a admitir que a agência é sempre e somente uma prerrogativa política. Como tal, parece crucial questionar as condições de sua possibilidade, não aceitá-la como um a priori garantido. Em vez disso, precisamos perguntar que possibilidades de mobilização são produzidas com base em configurações existentes de discurso e poder? Onde estão as possibilidades de retrabalhar aquela própria matriz do poder pela qual somos constituídos, de reconstituir o legado daquela constituição e de trabalhar, um contra o outro, aqueles processos de regulação que podem desestabilizar regimes de poder existentes? Pois se o sujeito é constituído pelo poder, aquele poder não cessa no momento

em que o sujeito é constituído, pois aquele sujeito nunca está completamente constituído e, ao contrário, é submetido e produzido repetidamente. Aquele sujeito não é nem terreno, nem produto, mas a possibilidade permanente de um certo processo de resignificação, um processo que é desviado e retardado por outros mecanismos de poder, mas que é a própria possibilidade de retrabalhar o poder. Não é suficiente dizer que o sujeito está invariavelmente engajado num campo político; esse fraseado fenomenológico não percebe que o sujeito é uma realização regulada e produzida de antemão. E é, desse modo, completamente político; talvez ainda mais político no momento em que é considerado anterior à própria política. Realizar esse tipo de crítica foucaultiana do sujeito não é excluir o sujeito ou declarar a sua morte, mas apenas afirmar que certas versões do sujeito são politicamente insidiosas.

Considerar o sujeito um ponto de partida previamente oferecido para a política é adiar a questão de construção e regulação política do próprio sujeito; pois é importante lembrar que sujeitos são constituídos por meio da exclusão, ou seja, com a criação de uma esfera de sujeitos desautorizados, pré-sujeitos, figuras desprezadas, populações apagadas de vista. Isso fica claro dentro da lei, por exemplo, quando se deve primeiro preencher algumas qualificações para depois ser considerada requerente em casos de discriminação ou estupro. Aqui é imperioso perguntar quem se qualifica como um “quem”, que estruturas sistemáticas de desempoderamento tornam efetivamente impossível para algumas vítimas invocarem o “eu” num tribunal? Ou menos abertamente, numa teoria social como a de *Retrato do colonizado precedido pelo retrato do colonizador*, de Albert Memmi – em outros quesitos um poderoso apelo à emancipa-

ção radical —, a categoria das mulheres não cabe em nenhuma categoria, nem de opressores nem de oprimidos.⁹ Como teorizamos a exclusão das mulheres da categoria dos oprimidos? Aqui a construção de posições do sujeito funciona para excluir as mulheres da descrição de opressão, e isso constitui um outro tipo de opressão, uma que resulta do próprio apagamento que impede a articulação do sujeito emancipatório. Como Joan Scott deixa claro em *Gender and the Politics of History* [Gênero e a política da história], uma vez compreendido que sujeitos são formados por meio de operações de exclusão, torna-se politicamente necessário investigar as operações dessa construção e desse apagamento (Scott, 1988).

O dito acima esboça em parte uma reinscrição foucaultiana do sujeito, um esforço para ressignificar o sujeito como espaço de ressignificação. Como resultado, não é um “adeus” ao sujeito *per se*, mas, na verdade, um apelo para retrabalhar aquela noção fora dos termos de uma certeza epistemológica predefinida. Mas talvez Foucault não seja realmente pós-moderno; afinal, ele realiza uma análise do poder *moderno*. Fala-se, é claro, da morte do sujeito, mas de *qual* sujeito? E qual o *status* da declaração que anuncia o seu falecimento? O que fala agora

9 “No ápice da revolta”, escreveu Memmi, “o colonizado ainda exhibe os traços e lições da coabitação prolongada (assim como o sorriso ou os movimentos de uma esposa, mesmo durante os procedimentos de divórcio, podem estranhamente fazer pensar naqueles do marido).” Aqui, Memmi constrói uma analogia que presume que o colonizador e o colonizado existem numa relação paralela e separada daquela de um casal em vias de divórcio. Simultânea e paradoxalmente, a analogia sugere a feminização do colonizado, que se presume seja o sujeito do homem, e a exclusão das mulheres da categoria de sujeito colonizado (Memmi, 1965, p.129).

que o sujeito está morto? É certo que existe a fala, do contrário como se ouviria o discurso? Claramente, então, a morte do sujeito não é o fim da agência, do discurso ou do debate político. Há o refrão segundo o qual logo agora, quando as mulheres começam a assumir o lugar de sujeitos, posições pós-modernas aparecem para anunciar que o sujeito está morto (existe uma diferença entre posições do pós-estruturalismo que dizem que o sujeito *nunca* existiu e posições pós-modernas que dizem que o sujeito já teve *algum dia* integridade, mas não mais a tem). Alguns creem numa conspiração contra as mulheres e outros grupos marginalizados que só agora começam a falar em nome próprio. Mas o que isso significa de fato, e como justificamos a crítica extremamente forte do sujeito enquanto instrumento da hegemonia do imperialismo ocidental teorizada por Anzaldúa (1988), Spivak (1988) e vários teóricos do pós-colonialismo? É preciso cautela, sem dúvida, quanto à possibilidade de que na luta por emancipação e democratização possamos acabar adotando os mesmos modelos de dominação pelos quais somos oprimidas, sem nos dar conta de que um dos modos de funcionamento daquela dominação se dá com a regulação e a produção dos sujeitos. Por meio de quais exclusões foi construído o sujeito feminino e como aqueles domínios excluídos voltam para assombrar a “integridade” e a “unidade” do “nós” feminista? Como é que a própria categoria, o sujeito, o “nós”, que deve ser encarado com o propósito de solidariedade, produz a mesma facciosidade que deveria suprimir? As mulheres querem se tornar sujeitos dentro do modelo que exige e produz uma região anterior de abjeção, ou o feminismo deve se tornar uma jornada autocrítica sobre os processos que produzem e

desestabilizam categorias identitárias? Tomar a construção do sujeito como uma problemática política não é o mesmo que eliminar o sujeito; desconstruir o sujeito não é negar ou jogar fora o conceito; ao contrário, a desconstrução implica apenas que suspendamos todos os compromissos com aquilo a que se refere o termo "sujeito", e que consideremos as funções linguísticas que ele serve na consolidação e no acobertamento da autoridade. Desconstruir não é negar ou rejeitar, mas questionar e, talvez mais importante, levar um termo como sujeito a uma reutilização ou uma transferência não autorizada anteriormente.

Dentro do feminismo, parece haver uma necessidade política de falar como e para mulheres, que não vou contestar. Esse é, certamente, o modo pelo qual opera a política de representação e, nos Estados Unidos, esforços de lobby são virtualmente impossíveis sem recorrer à política identitária. Assim, concordamos que demonstrações e esforços legislativos e movimentos radicais precisam fazer reivindicações em nome das mulheres.

Mas essa necessidade precisa ser conciliada com outra. No momento em que a categoria das mulheres é invocada como descritiva do grupo representado pelo feminismo, começa um debate interno sobre qual será o conteúdo descritivo desse termo. Há aqueles que argumentam que a maternidade cria uma especificidade ontológica para as mulheres, formando a base de um interesse político e específico na representação, e há outros que entendem a maternidade como uma relação social que é, sob as circunstâncias sociais atuais, a situação específica e intercultural das mulheres. E existem aqueles que buscam argumentos em Gilligan e outras para estabelecer uma especificidade feminina evidenciada nas comunidades ou nos

modos de conhecimentos das mulheres. Mas sempre que essa especificidade é articulada, há resistência e facciosidade dentro do próprio grupo que deveria ser unificado pela articulação de seu elemento em comum. Nos anos 1980, o "nós" feminista foi corretamente atacado por mulheres de cor, alegando que o "nós" era invariavelmente branco e que esse "nós" que deveria solidificar o movimento era a própria fonte de uma dolorosa facciosidade. O esforço em caracterizar uma especificidade feminina pelo recurso da maternidade, seja ela biológica ou social, produziu uma facciosidade similar e até mesmo uma rejeição total do feminismo. Pois é evidente que nem todas as mulheres são mães; algumas não podem ser, outras são muito jovens ou muito velhas para tal, algumas fazem outras escolhas, e para algumas que são mães, esse não é necessariamente o ponto de partida de sua politização no feminismo.

Eu argumentaria que qualquer tentativa de dar conteúdo universal ou específico à categoria das mulheres, presumindo que a garantia de solidariedade seja exigida previamente, irá necessariamente produzir facciosidade, e que "identidade" como ponto de partida não se sustenta como base segura para um movimento político feminista. Categorias identitárias nunca são apenas descritivas, mas sempre normativas e, como tal, excludentes. Isso não quer dizer que o termo "mulheres" não deva ser usado, ou que devemos anunciar o fim da categoria. Ao contrário, se o feminismo pressupõe que "mulheres" designa um campo indefinível de diferenças, um que não pode ser totalizado ou sumariado por uma categoria de identidade descritiva, então o próprio termo se torna um terreno de abertura e ressignificação permanentes. Na minha opinião, os desacordos entre as mulheres em relação ao conteúdo do termo

devem ser salvaguardados e prezados e, mais ainda, esse desacordo constante deve ser confirmado como o terreno instável da teoria feminista. Desconstruir o sujeito do feminismo não significa, assim, censurar seu uso, mas, ao contrário, liberar o termo para um futuro de múltiplas significações, emancipá-lo das ontologias maternais e raciais às quais foi restrito e deixá-lo ser um terreno povoado por significados inesperados.

Paradoxalmente, liberar a categoria das mulheres de um referencial fixo talvez seja a única maneira de tornar possível algo como "agência". Pois se o termo admite uma resignificação, se seu referencial não for fixo, tornam-se então possíveis novas configurações do termo. Em certo sentido, o significado de mulheres foi por muito tempo aceito sem discussão, e o que se fixou como o "referente" do termo acabou "fixado", normalizado, imobilizado, paralisado em posições de subordinação. De fato, o significado foi misturado com o referente, por onde um conjunto de significados passou a ser entendido como inerente à real natureza das próprias mulheres. Recolocar o referente como o significado e autorizar ou resguardar a categoria das mulheres como terreno de possíveis resignificações é expandir as possibilidades do que significa ser uma mulher e, nesse sentido, condicionar e permitir uma maior percepção de agência.

É possível perguntar: mas não deve haver um conjunto de normas que discriminem entre aquelas descrições que deveriam aderir à categoria das mulheres e aquelas que não deveriam? A única resposta a essa pergunta é uma contrapergunta: quem definiria essas normas e quais contestações elas produziriam? Estabelecer uma fundação normativa para resolver a questão do que deve ser de fato incluído na descrição das mulheres serviria

apenas, e sempre, a produzir um novo terreno de disputa política. Essa fundação não resolveria coisa alguma e, por necessidade, acabaria tropeçando em seu próprio artifício autoritário. Isso não significa que não haja fundação, e sim que, onde quer que ela exista, também acontecerá o tropeço, a contestação. Recusar essa disputa é sacrificar o ímpeto democrático radical da política feminista. Que a categoria seja irrestrita, ainda que isso possa servir a propósitos antifeministas, será parte do risco desse procedimento. Contudo, esse é um risco produzido pelo próprio fundacionalismo que busca proteger o feminismo de tal risco. Em certo sentido, esse risco é a fundação – e, em consequência, não o é – de qualquer prática feminista.

Na parte final deste ensaio, eu gostaria de abordar uma questão correlata, que emerge da preocupação de que uma teoria feminista não pode prosseguir sem a presunção da materialidade dos corpos femininos, a materialidade do sexo. Se tudo é discurso, diz o argumento do anti-pós-modernismo, então não há realidade nos corpos? Como compreender a violência material de que sofrem as mulheres? Ao responder a essa crítica, eu sugeriria que a própria formulação interpreta com equívoco o ponto crítico.

Não sei o que é o pós-modernismo, mas tenho alguma ideia do que pode significar sujeitar noções de corpo e materialidade a uma crítica desconstrutiva. Desconstruir o conceito da matéria ou dos corpos não é negar ou recusar qualquer dos dois termos. Desconstruir esses termos significa, de fato, continuar a usá-los, a repeti-los, a repeti-los subversivamente e a removê-los de contextos nos quais foram inseridos como instrumentos do poder opressivo. Aqui é preciso deixar bem claro

que as opções pela teoria não se exaurem na *presunção* da materialidade, de um lado, e a *negação* da materialidade, de outro. Meu propósito é evitar os dois. Questionar uma pressuposição não é o mesmo que eliminá-la: ao contrário, é liberá-la de suas instalações metafísicas de modo que ocupe e sirva a objetivos políticos muito diferentes. Problematizar a questão dos corpos requer em primeiro lugar uma perda da certeza epistemológica, mas essa perda da certeza não resulta necessariamente no niilismo político.¹⁰

Se uma desconstrução da materialidade dos corpos suspende e problematiza o referente ontológico tradicional do termo, ela não congela, bane, inutiliza ou esvazia de sentido o uso do termo; ao contrário, oferece as condições de mobilizar o significante a serviço de uma produção alternativa.

Considere aquele conceito mais material — “sexo” — que Monique Wittig chama de categoria totalmente política e que Michel Foucault chama de “unidade fictícia” e reguladora. Para os dois teóricos, sexo não descreve uma materialidade anterior, mas produz e regula a inteligibilidade da materialidade dos corpos.

10 O corpo pressuposto como anterior ao signo é sempre *pressuposto* ou *significado como anterior*. Essa significação funciona por meio da produção de um *resultado* de seu próprio procedimento, o corpo que ele, ainda assim e simultaneamente, alega descobrir como aquele que *precede* a significação. Se o corpo significado como anterior à significação é resultado da significação, então o *status* mimético ou representacional da linguagem, que afirma que o signo segue os corpos como espelhos necessários, não é absolutamente mimético: ao contrário, é produtivo, constitutivo, pode-se dizer até *performativo*, tanto quanto esse ato significante produz o corpo que, em seguida, afirma encontrar antes de toda e qualquer significação.

Para ambos, e de maneiras diferentes, a categoria do sexo impõe uma dualidade e uma uniformidade nos corpos de modo a manter a sexualidade reprodutiva como uma ordem compulsória. Já expliquei com mais precisão, em outros espaços, como isso funciona, mas, para nossos propósitos, gostaria de sugerir que esse tipo de categorização possa ser chamado de violenta, imposta, e que essa ordenação e produção discursiva dos corpos de acordo com a categoria do sexo são nelas mesmas uma violência material.

A violência da letra, a violência da marca que estabelece o que vai e o que não vai significar, o que vai e o que não vai ser incluído dentro do inteligível, ganha uma significação política quando a letra é a lei ou a legislação oficial do que será a materialidade do sexo.

Então, o que esse tipo de análise pós-estrutural nos diz sobre violência e sofrimento? Será que formas de violência devem ser entendidas como mais difundidas, mais constitutivas e mais insidiosas do que modelos anteriores nos permitiram ver? Isso é parte do ponto da discussão prévia sobre guerra, mas vou agora colocá-lo de modo diferente num outro contexto.

Considere as restrições legais que regulam o que conta e o que não conta como estupro: aqui, a política da violência opera com a regulação daquilo que poderá, ou não, parecer um resultado de violência.¹¹ Nessa exclusão, a violência já está ativa, uma determinação prévia do que pode, ou não, ser qualificado sob o nome de “estupro” ou “violência governamental” ou, no caso de Estados nos quais são necessárias doze peças diferentes

11 Para uma análise extensa da relação entre linguagem e estupro, ver Marcus (1992).

de evidências empíricas para estabelecer “estupro”, o que pode ser chamado de estupro facilitado pelo governo.

Uma mesma linha de raciocínio está em funcionamento em discursos sobre estupro quando o “sexo” de uma mulher é apresentado como aquilo que estabelece a responsabilidade por sua própria violação. O advogado de defesa no caso de estupro coletivo de New Bedford perguntou à querelante: “Se você mora com um homem, o que fazia correndo pela rua sendo estuprada?”.¹² O “correndo pela rua” nessa frase colide gramaticalmente com o “sendo estuprada”: “ser estuprada” parece ser algo que ela buscava na rua, mas “sendo estuprada” sugere a voz passiva. Seria literalmente difícil, claro, estar ao mesmo tempo “correndo pela rua” e “sendo estuprada”, o que sugere uma passagem omitida, talvez um referencial que leve de um ao outro? Se o sentido da frase é “correndo pela rua [buscando] ser estuprada”, que parece ser a única maneira lógica de ligar as duas partes da frase, então o estupro como uma aquisição passiva é exatamente o objeto de sua busca. A primeira parte sugere que seu “lugar” é a casa, com seu homem, e que a “rua” faz dela caça autorizada. Se almeja o estupro, ela busca se tornar a propriedade de algum outro, e esse objetivo está instalado em seu desejo, concebido aqui como uma busca intensa. Ela está “correndo pela rua”, o que sugere que corre atrás de um estuprador para satisfazê-la. De modo significativo, a expressão tem como princípio estrutural de seu desejo o “sendo estuprada”, em que o estupro é apresentado como um ato de autoexpropriação voluntária. Já que ser a propriedade de um homem é o objetivo de seu “sexo”, articulado em

¹² Citado em MacKinnon (1989, p.171).

e por meio de seu desejo sexual, e estupro é o modo no qual essa apropriação acontece “na rua” [uma lógica que sugere que o estupro está para o casamento como as ruas estão para a casa, ou seja, que “estupro” é o casamento das ruas, um casamento sem casa, um casamento para meninas sem-teto, e que o casamento é o estupro domesticado], então o “estupro” é a consequência lógica da expressão de seu sexo e da sexualidade fora da domesticidade. Pouco importa que esse estupro tenha acontecido em um bar, pois o “bar” é, nesse imaginário, apenas uma extensão da “rua”, ou talvez seu momento exemplar, pois não há delimitações, ou seja, não há proteção, além do *lar* como espaço matrimonial doméstico. De todo modo, a única causa de sua violação é aqui apresentada como seu “sexo” que, dada sua propensão intrínseca a buscar a expropriação, uma vez deslocada do decoro doméstico, naturalmente busca seu estupro e é assim responsável por ele.

A categoria de sexo funciona aqui como um princípio de produção e regulação ao mesmo tempo, a causa da violação considerada como princípio formativo do corpo é a sexualidade. Sexo aqui é uma categoria, mas não apenas uma representação; é um princípio de produção, inteligibilidade e regulação que compele a uma violência e a racionaliza depois do fato. Os próprios termos pelos quais a violação é explicada *representam* a violação e admitem que esta começou a acontecer antes de tomar a forma empírica de um ato criminal. Essa representação retórica *mostra* que a “violência” é produzida com a supressão que resulta dessa análise, por meio do apagamento e da negação que determinam o campo das aparências e da inteligibilidade dos crimes de culpabilidade. Enquanto categoria que efetivamente produz a significação política do que descreve,

“sexo” aqui põe em funcionamento sua “violência” ao regular o que é e o que não é designável.

Eu coloco os termos “violência” e “sexo” entre aspas: isso será o sinal de uma certa desconstrução, o fim da política? Ou eu estaria sublinhando a estrutura iterável desses termos, o modo como cedem à repetição, como ocorrem ambigualmente, e estaria fazendo isso precisamente para promover uma análise política? Eu os coloco entre aspas para mostrar que estão em disputa, para questionar seu uso tradicional e para sugerir algum outro. As aspas não questionam a urgência ou a credibilidade do sexo ou da violência enquanto tópicos políticos, mas, ao contrário, mostram que o modo no qual sua própria materialidade é circunscrita é completamente política. O resultado das aspas é desnaturalizar os termos, designá-los como terreno de debate político.

Se existe o medo de que, ao contestar o sujeito, seu gênero, seu sexo ou sua materialidade, o feminismo pode afundar, talvez seja sábio considerar as consequências políticas de deixar intocáveis as próprias premissas que tentam manter nossa subordinação desde o início.

3

Falsas antíteses:
uma resposta a Seyla Benhabib
e Judith Butler

Nancy Fraser

Ostensivamente, os ensaios de Seyla Benhabib e Judith Butler debatem a relação entre feminismo e pós-modernismo.¹ No entanto, ao longo da discussão, um debate sobre “modernidade” versus “pós-modernidade” transformou-se em debate sobre os relativos méritos da Teoria Crítica e do pós-estruturalismo. Benhabib defende um feminismo enraizado na Teoria Crítica e com premissas nos conceitos de autonomia, crítica e utopia. O feminismo de Butler, em contraste, tem como base concepções pós-estruturalistas de subjetividade, identidade e agência humana que se chocam com as concepções de Benhabib. Além disso, esta afirma que visões pós-modernistas e pós-estruturalistas da subjetividade são incompatíveis com a política feminista, enquanto Butler sustenta que posições

¹ Agradeço os comentários muito úteis de Thomas McCarthy (1991, p.67), Linda Nicholson (1986) e Eli Zaretsky (1986). Os ensaios discutidos aqui são “Feminismo e a questão do pós-modernismo”, de Seyla Benhabib, e “Fundações contingentes: feminismo e a questão do ‘pós-modernismo’”, ambos neste volume.